## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2021/2024

Governo: PARCERIA COM O PROGRESSO

## DECRETO Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Micado em 23/02/2013

Romoley Ramalho Ribeiro
Secretario Marscipal

Transfere o Feriado Municipal do dia 01/03/2023 para o dia 03 de março de 2023 e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 01/03/2023 (quarta feira), onde comemora o aniversário da cidade, resolve transferir para o dia 03/03/2023 (sexta feira), com a finalidade de prolongar as comemorações.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 01/03/2023 (quarta feira), para o dia 03/03/2023 (sexta feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal